

RESOLUÇÃO Nº 024/2022

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que o funcionário **AIRTON FONTANA** ocupante do cargo de Secretário Executivo completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 13 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de Secretário Executivo;

RESOLVE:

1º - CONCEDER ao funcionário **AIRTON FONTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da AMEOSC, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, no período compreendido entre 13 de outubro de 2022 até 22 de outubro de 2022.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 05 (cinco) dias de férias do funcionário **Airton Fontana** referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 07 de outubro de 2022.



IVAN JOSÉ CANCI
Presidente da AMEOSC